PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPI 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 1.928/2011

DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
05.	Secretaria Municipal de Assistência Social, d	da Criança e do
	Adolescente	
03.	Fundo Municipal de Habitação	
16.	Habitação	
482.	Habitação Urbana	
0515.	Habitação Urbana	
2.045-	Melhorias Habitacionais para Carentes	
4490.51.00	Obras e Instalações	
	113.000,00	
	TOTAL	113.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2011.

Dotação	Descrição	Valor
02.03.01.20.606.0005.1.004-	Equipamentos e material permanente	13.000,00
4490.52.00		
02.05.03.16.482.0515.2.045-	Material de consumo	100.000,00
3390.30.01		
TOTAL		113.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Coqueiral, 18 de agosto de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: $\underline{secgeral@coqueiral.mg.gov.br}$

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal